



Comprovante de Publicação

Nº: **3368**

Identificação: **2500/2010**

Data/Hora Veiculação: **25/10/2010 16:58**

Data Publicação :  
**26/10/2010**

Ato: **DECRETO Nº 23.902/2010**

Assunto: **ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - SMPL**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Planejamento**

Ementa: **Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) e dá outras providências**

**Completo**

Prefeitura do Município de Araucária GESTÃO 2009-2012 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 23.902/2010 Súmula: ?Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.289/2010, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar no Orçamento geral vigente, o elemento de despesa no Programa de trabalho abaixo especificado: 1000 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 1001 ? Gabinete do Secretário ? SMPL 1001.0448200021.004 ? Habitação de Interesse Social Rubrica Reduzida Fonte Descrição 4.4.90.51.00 2557 01000 Obras e Instalações Valor R\$ 490.000,00 Total R\$ 490.000,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar previsto neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações: 1000 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO 1001 ? Gabinete do Secretário ? SMPL 1001.0412200022.008 ? Serviços de Coordenação e Planejamento Rubrica Reduzida Fonte Descrição Valor 3.3.90.39.00 1764 01000 Outros Serviços de Terceiros ? Pessoa Jurídica R\$ 400.000,00 4.4.90.51.00 1935 01000 Obras e Instalações R\$ 90.000,00 Total R\$ 490.000,00 Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 2.146/2009, de 28 de outubro de 2009. Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 22 de outubro de 2010. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal Processo Nº 9930/10 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município SMAD / SRD / CFS Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2010.10.25 16:19:55 -0200 RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR